



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025

CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA B & F ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025 – PMU.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, por intermédio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, com sede na Rua Cici Mota, s/n, Centro, na cidade de Uiramutã/RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.681/0001-01, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **BENISIO ROBERTO DE SOUZA**, portador do CPF nº 988.006.632-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **B & F ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MARKETING E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.834.674/0001-10, na Rua Adail Oliveira Rosa, 235, Dr. Silvo Leite – Boa Vista/RR R, neste ato representado por **FRANCINALDO DOS SANTOS ALVES**, inscrito no CPF sob nº 512.036.182-04, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2025 – PMU, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

5. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

5.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 045/2025 - PMU, do Dispensa 018/2025, Processo nº 045/2025, no período de **06 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02 de novembro de 2025 a 02 de maio de 2026, nos termos do art. 107, da Lei 14.33/21 e suas alterações.

6. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

6.1. O valor mensal do contrato é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, perfazendo o valor total da contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

7. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios – DOM.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica eleito a comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Uiramutã/RR, 03 de novembro de 2025.

RRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã
CONTRATANTE

FRANCINALDO DOS S. ALVES

FRANCINALDO DOS SANTOS ALVES
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:45475BE1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
036/2024

PROCESSO Nº: 036/2024

DISPENSA Nº 016/2024

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD. **CNPJ nº** 30.776.317/0001-85. **Contratada:** AMILCAR SÉRGIO TEIXEIRA SOARES JUNIOR. **CPF nº.** 410.957.152-91.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo por mais 05 (05) meses, ficando vigente até a data de 31/03/2025. O termo aditivo versa sobre: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR.

Fundamentação: Art. 107 da Lei Federal N.º 14.133/2021 e suas alterações. **Prorrogar por mais 05 meses a partir da assinatura do termo aditivo. DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. **Data de Assinatura:** 30 de outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR..

Publicado por:
Sandro da Sálva Mafra
Código Identificador:222BFCB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº045/2025.

PROCESSO Nº 045/2025. DISPENSA Nº 018/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR – CNPJ: 01.612.681/0001-01. **Contratada:** B & F ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MARKETNG E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 54.834.674/0001-10. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS DE CAMPANHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo do contrato firmando entre as partes pelo prazo de 06 (seis) meses. **Fundamentação legal:** lei federal Art. 107, nº 14.133/21. **Data da assinatura:** 03 de novembro de 2025.

Publicado por:
Sandro da Sálva Mafra
Código Identificador:DDA62DDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
070/2023.

PROCESSO Nº 070/2023. Carta Convite Nº 034/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR – CNPJ: 01.612.681/0001-01. **Contratada:** EDSON A. REIS - CNPJ: 13.426.254/0001-18. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. **Fundamentação legal:** Art. Do instrumento celebrado entre as partes e obedecendo aos termos do disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/1993, prorrogando o prazo de

vigência de contrato e do aditivo por mais, 06 (seis) meses. **Data da assinatura:** 03 de novembro de 2025.

Publicado por:
Sandro da Sálva Mafra
Código Identificador:6AB8B428

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1003/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de Servidor em serviços e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ANDERSON JEAN FONTELLES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Secretário Interino da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 03/11 a 05/11/2025, Deslocamento com a finalidade de resolver assuntos Administrativos. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:977776F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1004/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ademar Januário do Nascimento**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Administração**, para viajar com destino a Boa Vista, no período de 03/11 a 08/11/2025, Deslocamento com a finalidade de participar da Palestra do Tribunal de Contas do Estado - TCERR. Fazendo jus a 5 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:1EF0A0C0